

OFÍCIO Nº 221/2026

Candelária-RS, 22 de Abril de 2026.

Ao Senhor:

Anderson de Barros Gehres

Presidente do Sinfucan

Candelária

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, **convida** Vossa Senhoria para participar da Sessão Plenária Ordinária de 27 de abril de 2026, segunda-feira, a partir das 09.00 horas, para explanar e falar a respeito da posição do Sinfucan em relação ao Projeto de Lei nº 060/2026, que “ **Autoriza, no âmbito do Poder Executivo do Município de Candelária o cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens funcionais temporais, bem como, a revisão de proventos e pensões do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) quando eventualmente impactados, com efeitos financeiros exclusivamente prospectivos a partir de 13 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026 e dá outras providências**”, oriundo do Poder Executivo Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 22/04/2026 às 10:26:16.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **IVWI.XQRZ.QRTH.XKFK**